Visualização gerada em 07/12/2023 15:29:10. Não vale como certidão.

CNM: 054023.2.0011847-91

CARTÓRIO AMARAL

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre - Minas Gerais

Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01.-.

MATRÍCULA N.º 11.847.-.

Denominação do Imóvel: Bairro da Primavera.-.

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 208, do Bairro Primavera, nesta cidade, situado à Rua São Pedro, com a área de 200,00 metros quadrados, ou seja:- 10,00 metros de frente e fundos por 20,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida rua São Pedro e pelos fundos com quem de direito; de um lado com quem de direito, e de outro lado com a vendedora e Francisco de Paula Vitor de Andrade, avaliada por Cr$180.000,00, a quantia de Cr$180.000,00, com o que fica liquidado os seus pagamentos.-.PROPRIETÁRIOS:- Benedito Alfredo de Faria, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade.-.TITULO AQUISITIVO:- 34.644. Pouso Alegre, catorze (14) de agosto de 1980.-.O OFICIAL:-/.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.01.-.Pouso Alegre, 14 de agosto de 1980.-.TRANSMITENTE:- Espólio de Benedito Alfredo de Faria.-.ADQUIRENTE:- José Marciano Neto e Luiz Antonio de Góis, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade. TITULO:- Partilha.-.FORMA DO TITULO:- Certidão extraída dos autos nº 4.464, pelo escrivão do 3º Ofício desta cidade, em data de 23 de julho de 1980.-.VALOR Cr$180.000,00.-.CONDIÇÕES:- Não houve.-.O OFICIAL:-/-

R.02-.-Pouso Alegre, 04(quatro) de outubro de 1988.-.-TRANSMITENTE:-Luiz Antonio de Gois, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Helena Fernandes de Góis, do lar, residentes nesta cidade, CPF 306.583.906-78.-.ADQUIRENTE:-José Marciano Neto, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens com Filomena Coutinho Marciano, do lar, residentes nesta cidade, CPF 148.038.606-53.-.TITULO:-Compra e venda.-.FORMA DO TITULO:-Escritura lavrada pelo tabelião do 1º Ofício desta cidade, Lº 139, fls.43, em data de 30 de janeiro de 1987.-.VALOR:-Cz$-Cz$100.000,00.-.CONDIÇÕES:-A presente venda refere-se a 50% do imóvel supra, sendo que os outros 50% pertence ao sr. José Marciano Neto, conforme registro 01 da matrícula supra.-.O OFICIAL:-/.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização gerada em 07/12/2023 15:29:10. Não vale como certidão.

R.03.Pouso Alegre,18(dezoito) de outubro de 1988....TRANSMITENTES:-José Marciano Neto e s/m. Filomena Coutinho Marciano, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de - bens, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 148.038.606-53....ADQUIRENTES:-Adir da Costa Batista, brasileiro, casado com Tereza Ramos Batista, mecânico, residente nesta cidade, CPF nº 073.467.786-34....TÍTULO:-Compra e venda....FORMA DO TÍTULO:-Escritura lavrada pelo tabelião do 2º Ofício desta cidade,Lº 193, fls. 20, em data de 11(onze) de outubro de 1988...VALOR:-Cz$800.000,00.. CONDIÇÕES:-Não houve....O OFICIAL:-/ .....

AV.04.-.Pouso Alegre, dezoito(18) de novembro de 1988.-.- Fica averbado no registro 03 da matrícula retro, a construção de uma casa de morada, contendo:-dois(02) quartos, uma(01) sala, uma(01) cozinha, um(01) banheiro e uma(01) garagem, com todas as suas instalaçoes, benfeitorias e pertences, situada para dentro do alinhamento da Rua Sao Pedro, no Bairro Primavera, coletada pelo nº 500, nesta cidade, com a área construída de 69,90 metros quadrados, nos termos do Decreto-Lei 1976 de 20.12.1982, conforme Certidao da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, e requerimento protocolado sob o nº 67.880, em data de dezoito (18) de novembro de 1988.-.O OFICIAL:-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

Av-5-11.847.-.Protocolo 233.518, em 18/11/2013.-.Fica averbado no registro 03 da matricula retro, que o adquirente **ADIR DA COSTA BATISTA** e s/m. **TEREZA RAMOS BATISTA,** são casados pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, **antes da vigência da Lei 6.515/77**, casamento este realizado no dia 28 de outubro de 1950; conforme cópia autenticada da certidão de casamento, que se junta ao requerimento, devidamente arquivado neste cartório. Data da averbação: 25/11/2013.-.(amcm).-.(EM–11,92+TFJ–3,75=15,67).-.

Av-6-11.847.-.Protocolo 233.522, em 18/11/2013.-.Fica averbado no registro 03 da matricula retro, **o falecimento de TERESA RAMOS BATISTA, ocorrido em 24 de dezembro de 1997**, conforme Certidão extraída dos autos nº525.98.000241-0 expedida pela Secretaria da 1ªVara Cível desta comarca, em data de 10 de junho de 1998. Data da averbação: 25/11/2013.-.(amcm).-.(EM– 11,92+ TFJ 3,75 = 15,67).-

---

R-7-11.847.-.Protocolo nº233.522, em 18/11/2013.-.**TRANSMITENTE**:-**Espólio**

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/12/2023 15:29:13

Visualização gerada em 07/12/2023 15:29:11. Não vale como certidão.

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 02.-

MATRÍCULA Nº 11.847.-.

Denominação do Imóvel: "Bairro da Primavera".-.

IMÓVEL: **de Teresa Ramos Batista,** CPF 073.467.786-34.-.**ADQUIRENTES:-Adir da Costa Batista,** brasileiro, viúvo, mecânico e aposentado, CPF 073.467.786-34, residente nesta cidade; **Lourdes Beatriz Batista Pereira**, brasileira, CPF 516.790.516-87, casada em comunhão de bens com **Nilton Pereira**, brasileiro, CPF 171.502.996-87, comerciário e ela professora, residentes nesta cidade; **Luiz Carlos Batista**, brasileiro, CPF 188.946.406-63, casada no regime de comunhão universal de bens com **Delezie Pereira Batista**, CPF 516.790.866-34, ele mecânico e ela do lar, residentes nesta cidade; **Carlos Roberto Batista**, brasileiro, CPF 188.966.856-72, casado em regime de comunhão universal de bens com **Maria do Carmo Lopes Batista**, brasileira, ele mecânico e ela do lar, residentes nesta cidade; **Romeu Rui Batista**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com **Laides Borges Batista**, brasileira, CPF 589.730.016-04, ele mecânico, ela contadora, residentes nesta cidade; **Paulo Augusto Batista**, brasileiro, CPF 532.499.926-15, casado em regime de comunhão parcial de bens com **Rosimeri de Carvalho Batista**, brasileira, CPF 544.345.216-91, ele mecânico, ela do lar, residentes nesta cidade.-.**TÍTULO**:-Partilha.-.**FORMA DO TITULO**:-Certidão extraída dos autos nº525.98.000241-0 expedida pela Secretaria da 1ªVara Cível desta comarca, em data de 10 de junho de 1998.-.**VALOR:-**R$37.000,00.-.**CONDIÇÕES**:-**O presente pagamento foi feito sobre o valor de R$37.000,00, sendo que por exigências fiscais foram recolhidas as guias sobre o valor de R$56.402,54.-.Sendo que o viúvo Adir da Costa Batista recebe 50% do imóvel e demais herdeiros recebem 10% do imóvel retro**.-.**Inscrição Cadastral nº002.0011.0176.000**.-.Data do registro: 25/11/2013.-.(amcm).-.(EM 487,81+ TFJ 187,97=675,78).-./.....

Av-8-11.847.-.Protocolo 233.524, em 18/11/2013.-.Fica averbado no registro 07 da matricula retro, que o adquirente **LUIS CARLOS BATISTA** e s/m. **DELEZIE PEREIRA BATISTA**, são casados pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, antes da vigência da Lei 6.515/77**, casamento este realizado no dia 24 de setembro de 1977; conforme cópia autenticada da certidão de casamento, que se junta ao requerimento, devidamente arquivado neste cartório. Data da averbação: 25/11/2013.-.(amcm).-.(EM–11,92+TFJ 11,15=23,07).-.:-.....

Av-9-11.847.-.Protocolo 233.525, em 18/11/2013.-.Fica averbado no registro 07

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/12/2023 15:29:13

Visualização gerada em 07/12/2023 15:29:11. Não vale como certidão.

da matricula retro, que o adquirente **CARLOS ROBERTO BATISTA** e s/m. **MARIA DO CARMO LOPES BATISTA,** são casados pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, antes da vigência da Lei 6.515/77,** casamento este realizado no dia 01 de novembro de 1975; conforme cópia autenticada da certidão de casamento, que se junta ao requerimento, devidamente arquivado neste cartório. Data da averbação: 25/11/2013.-.(amcm).-.(EM–11,92+TFJ–3,75=15,67).-.:-.....

Av-10-11.847.-.Protocolo 233.525, em 18/11/2013.-.Fica averbado no registro 07 da matricula retro, que a mulher do adquirente **Carlos Roberto Batista, a Sra. MARIA DO CARMO LOPES BATISTA é portadora do CPF 377.178.556-15;** conforme cópia autenticada do CPF e RG, que se junta ao requerimento, devidamente arquivado neste cartório. Data da averbação: 25/11/2013.-.(amcm).-.(EM–11,92+TFJ–3,75=15,67).-.:-.....

AV-11-11.847.-.Protocolo n°239.446 de 21/05/2014.-.Fica averbado no registro 07 da presente matrícula, que o adquirente **ROMEU RUI BATISTA é portador do CPF 310.054.116-20;** conforme copia autenticada do CPF e RG que se juntam ao requerimento devidamente arquivado neste cartório.-.Dou Fé.-(jrp).-(EM-11,86 + RECOMPE-0,71 + TFJ-3,95 = 16,52).-.Pouso Alegre, 23(vinte e três) de maio de 2014.-**O OFICIAL**.-.....

Av-12-11.847.-.Protocolo n°250.668, em 20/04/2015.-.Fica averbado no registro 07 da presente matricula, que a adquirente **LOURDES BEATRIZ BATISTA PEREIRA** e s/m. **NILTON PEREIRA,** são casados pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS antes da vigência da lei 6.515/77,** casamento este realizado no dia 12 de dezembro de 1977; conforme cópia autenticada da certidão de casamento, que se junta ao requerimento devidamente arquivado neste cartório. Dou fé. Pouso Alegre, 29(vinte e nove) de abril de 2015.-.(amcm).-.(EM–12,25 +RECOMPE-0,73+TFJ–4,08=17,06).-**O OFICIAL**.-.....

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/12/2023 15:29:13

Visualização gerada em 07/12/2023 15:29:12. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
11.847	03

Av-13-11.847 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 311.801 de 15/06/2021 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, por Lilian de Araujo Monassa Heide, sob o protocolo nº 202106.1511.01674906-IA-300, extraída do Processo nº 0010590-98.2020.5.03.0075, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **CARLOS ROBERTO BATISTA, CPF 188.966.856-72**. *(Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: EUB69012 Cód. Segurança: 8955-9812-3616-6608).* Dou fé. Pouso Alegre, 01/07/2021. Escrevente Autorizado: Pedro Guilherme de Almeida da Silva

---

Av-14-11.847 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 311.801 de 15/06/2021 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, por Lilian de Araujo Monassa Heide, sob o protocolo nº 202106.1511.01674906-IA-300, extraída do Processo nº 0010590-98.2020.5.03.0075, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **LUIZ CARLOS BATISTA, CPF 188.946.406-63**. *(Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: EUB69012 Cód. Segurança: 8955-9812-3616-6608).* Dou fé. Pouso Alegre, 01/07/2021. Escrevente Autorizado: Pedro Guilherme de Almeida da Silva

---

Av-15-11.847 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 311.801 de 15/06/2021 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, por Lilian de Araujo Monassa Heide, sob o protocolo nº 202106.1511.01674906-IA-300, extraída do Processo nº 0010590-98.2020.5.03.0075, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **PAULO AUGUSTO BATISTA, CPF 532.499.926-15**. *(Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: EUB69012 Cód. Segurança: 8955-9812-3616-6608).* Dou fé. Pouso Alegre, 01/07/2021. Escrevente Autorizado: Pedro Guilherme de Almeida da Silva

---

R-16-11.847 - PENHORA - Protocolo nº 324.433 de 30/06/2022 - **Título:** Auto de Penhora, de 30/11/2021, que fica arquivado, extraído do Processo nº. 5002258-71.2019.8.13.0525, expedido pelo Oficial de Justiça, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Réu: ADIR DA COSTA BATISTA, CPF 073.467.786-34. Objeto da**

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/12/2023 15:29:13

Visualização gerada em 07/12/2023 15:29:12. Não vale como certidão.

Penhora: 100% do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor de avaliação do bem penhorado:** R$400.000,00. **Valor da dívida:** R$4.959,07. *(Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Cod.4525-2 Qtd: 1. Selo Usado: FVA47738 Cód. Segurança: 4128-5556-3865-2426).* Dou fé. Pouso Alegre, 06/07/2022. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul _____.

Av-17-11.847 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 324.498 de 01/07/2022 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o protocolo nº 202206.3012.02222757-IA-730, extraída do Processo nº 5010750-81.2021.8.13.0525, da 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **ADIR DA COSTA BATISTA, CPF 073.467.786-34**. *(Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: FVA48290 Cód. Segurança: 5205-5854-8874-5545).* Dou fé. Pouso Alegre, 06/07/2022. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul _____.

R-18-11.847 - PENHORA - Protocolo nº 326.995, em 12/09/2022. **Título:** Auto de Penhora, de 09/09/2022, que fica arquivado, extraído do processo nº 5005871-65.2020.8.13.0525, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Réu: ADIR DA COSTA BATISTA, CPF 073.467.786-34. Objeto da Penhora : 100%** do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da causa:** R$ 10.637,64. **Depositário:** Paulo Augusto Batista, CPF 532.499.926-15. *(Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4526. Selo: FZX65622. Cód. Segurança: 1740428793984510).* Dou fé. Pouso Alegre, 19 de setembro de 2022. Escrevente Autorizada: Patrícia Miranda Carvalho _____.

R-19-11.847 - PENHORA - Protocolo nº 331.026, em 10/01/2023. **Título:** Auto de Penhora, de 09/01/2023, que fica arquivado, extraído do Processo nº 5010750-81.2021.8.13.0525, expedido pelo Oficial de Justiça, por ordem da MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Réu: ADIR DA COSTA BATISTA, CPF 073.467.786-34. Objeto da Penhora: 100%** do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor de avaliação do bem:** R$485.000,00. **Valor da dívida:** R$11.562,15. *(Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4526. Selo: GIR56311. Cód. Segurança: 4891723177389098).* Dou fé. Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2023. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul _____.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/12/2023 15:29:13